



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 606

Macapá - Amapá - 04 de Abril de 2002.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito Municipal de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanilde da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Eliolva Cambraia Soares
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
José Maria Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Washington Luiz Pereira Marques
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Edivan Barros de Andrade
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

George Roberto dos Santos Araújo
Diretor-Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente do MACAPÁPREV
Jaezer de Lima Dantas
Diretor-Presidente da EMTU
Hélio dos Santos Silva
Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 28cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros.
Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.193/2002-PMM

Fica oficialmente nominada WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS a praça situada entre a Rua Macapá e a Rodovia Duque de Caxias, no Conjunto Cabralzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo, nos termos do disposto no § 5º do Art.203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica oficialmente nominada, como Praça WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS, o logradouro público que fica situado na Rua Macapá e Rodovia Duque de Caxias, Conjunto Cabralzinho.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Revoga-se a Lei nº 938/98-PMM, de 21 de dezembro de 1998.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em _____ de abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 1.194/2002-PMM

Considera de utilidade pública no município de Macapá o Perpétuo Socorro Esporte Clube - PSEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo, nos termos do disposto no § 5º do Art.203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica considerado de Utilidade Pública no Município de Macapá, o Perpétuo Socorro Esporte Clube - PSEC, de acordo com o disposto na Lei nº 097/79-PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em _____ de abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 0294/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e o que consta nos autos do Ofício nº 086/2002 - GAB/SEMAD, datado de 12 de março de 2002

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR JOSÉ ROBERTO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, código

DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, no período de 18 a 20 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, _____ de _____ de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos _____ dias do mês de _____ de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0295/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício nº 086/2002 - GAB/SEMAD, datado de 12 de março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILENE DOS SANTOS AMAZONAS COTTA, Assessor II, código DAS.101.2, para responder cumulativamente, pelo Secretário Municipal de Administração, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que se deslocará até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, no período de 18 a 20 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, _____ de _____ de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos _____ dias do mês de _____ de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0351/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício nº 387/2002-GABIC, datado de 25 de março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA EUTHÁLIA DA SILVA JUCÁ, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor I, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, do Gabinete Civil/GABIC, a contar do dia 25 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 25 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, _____ de _____ de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0352/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício n.º 387/2002-GABIC, datado de 25 de março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUTHÁLIA DA SILVA JUCÁ, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABIC, a contar do dia 25 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 25 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0353/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise metódica, que possibilite a equalização e a consequente eliminação, pelas vias legais, de débitos pendentes referentes a exercícios anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ANTONIO MENDES - Procurador Geral do Município; HELIO DOS SANTOS SILVA - Auditor Geral do Município; ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES - Secretário Municipal do Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ ROBERTO GALVÃO - Secretário Municipal da Administração e GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ENCARGADA DE REUNIR E ANALISAR TODOS OS PROCESSOS QUE TRATAM DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2001.

Art. 2º - A partir da vigência deste Decreto, esses processos deverão ser submetidos à apreciação desta Comissão, onde receberão constatações parecer sobre a procedência, natureza da dívida e razões que levaram à não liquidação da mesma, visando o correto encaminhamento de cada pendência para a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0355/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício n.º 205/2002-T.R.E./AP, datado de 01 de março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o servidor JOSÉ LEONARDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 200157-K, pertencente ao quadro de Provedor Efeito do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, classe B, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, com ênfase para esta Municipalidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Abril de 2002.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0356/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0357/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0358/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0359/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR GEORGE ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO, Assessor Jurídico da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá, código DAS.101.1, para responder cumulativamente, pelo Diretor Presidente, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0360/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a conclusão do Edital de Concorrência Pública nº 001/2001 - EMTU,

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR as permissões para exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, através de motocicletas - MOTO TAXI, em caráter precário, nos termos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Art. 30 Inciso XIII alínea C, e Art 263 Parágrafo 1º, Inciso VI, Leis Municipal nº 1.002/99 - PMM, 1.053/00 - PMM, Decreto 1.705/00 - PMM, Leis Federal nº 8.666/93 e 8.987/95, aos vencedores do processo de licitação promovidos pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, abaixo discriminados:

N.º	NOME	PONTOS
237	Abdias Costa Souza	P.6
238	Adamir Vieira de Lima	P.33
239	Adamar Brabo Rodrigues	P.05
240	Adinamar dos Santos Palmerim	P.10
241	Aldo Marquês Lobato	P.05
242	Agenor Bruno Rangel	P.40
243	Agnaído C. Couto de Almeida	P.26
244	Aldo Marques Lobato	P.09
245	Amiraldo Augusto Lobato da Costa	P.44
246	Antonio Carlos da Silva	P.38
247	Antonio Carlos M. dos Santos	P.01
248	Antonio Claudemir Costa Lima	P.04
249	Antonio José Alves de Lima	P.23
250	Antonio Maria Félix	P.11
251	Antonio Roberto Gomes Ramos	P.12
252	Antonio Sérgio Mendes Gonçalves	P.37
253	Antonio Teixeira Carvalho Filho	P.48
254	Arismar dos S. Palmerim	P.34
255	Aivaldo Leite Mira	P.20
256	Arnaldo Lima Coelho	P.36
257	Benedito Chaves Negreiro	P.09
258	Benildo Pantoja	P.15
259	Carivaldo Domingos do Nascimento	P.30
260	Carlos Alberto Ferreira Pinto	P.29
261	Carlos Alberto Pereira da Silva	P.10
262	Carlos da Costa	P.08
263	Celso Marlon dos A. Ferreira	P.14
264	Celso Ricardo Pereira de Figueiredo	P.21
265	Claudinei Viana de Oliveira	P.33
266	Cleomildo Costa Brandão	P.09
267	David Cardoso Neto	P.49
268	Dimison da Silva Vales	P.11
269	Donald da Silva Vales	P.18
270	Dione Kieber Silva dos Santos	P.41
271	Dulciane Nunes Diniz	P.24
272	Edceide da Costa Santos	P.44
273	Edilson Duarte da Rocha	P.44
274	Edilson Gomes de Oliveira	P.17
275	Edilson Soares Ferreira	P.38
276	Edim Luiz Vales Pereira	P.35
277	Ediney Rocha Guedes	P.24
278	Edivaldo Barbosa Santos	P.09
279	Edivaldo Moraes da Cruz	P.47
280	Edivan Miguel da Silva	P.46
281	Edivan Pereira Maciel	P.45
282	Edson de Souza Carvalho	P.47
283	Edson do Carmo Cardoso	P.49
284	Edson José Santos da Silva	P.24
285	Edson Roberto M.V. Pinheiro	P.49
286	Edson Viegas Ferreira	P.17
287	Eduardo Arclangelo R. Picanço	P.14
288	Edvan de Souza Galvão	P.42
289	Elenio Souza de Castro	P.34
290	Elielson Araújo Garcia	P.21
291	Ely Nery dos Santos	P.10
292	Erasmo Carneiro Junior	P.46
293	Eroni Moraes de Oliveira	P.13
294	Fábio Arrais	P.47
295	Fábio Ricardo P. Lima	P.03
296	Fabrizio Santa Ana Almeida	P.10
297	Fernando Barcessat Vaz	P.47
298	Franciney dos Santos Lobo	P.22
299	Francisco J. Almeida da Silva	P.35
300	Francisco Jansen Silva	P.35
301	Francisco Moura Fé	P.50
302	Francisco Nivaldo de Lima Rodrigues	P.51
303	Genilson Martins Lima	P.05
304	Genival Fernando Duarte Tourinho	P.04
305	Gerson Vidal Belo	P.09
306	Gilberto Cassemiro de Souza	P.52
307	Givaldo Flausingo	P.11

Table with 3 columns: Number, Name, P. (Page number). Lists names like Guaraci Inglês de Morais, Hellomar Paulino da Silva, etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 03 de abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 119 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: WILSON JOSÉ QUEIROGA DE SOUZA, matrícula nº 30681-9, Chefe da Divisão de Evento e Desporto Comunitário...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 120 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 223 /2002 - GAB/SEMOSP, datado de 21 de março de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento Projetos e Custas, DAS-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100 e, JOSÉ DA SILVA BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 890405-6, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe B, Nível 07...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 121 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD, e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 021/2002-Departamento de Comunicação Social, datado de 28 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIO MARCIO DE BARROS, Chefe da Divisão de Marketing e Divulgação, correspondente ao código DAS 101.1, para responder cumulativamente pelo Departamento de Comunicação Social, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS. 100, do Gabinete Civil/GABIC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 07 de março a 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 122 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 204/2002 - DS/SEMISA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores MÁRIO SÉRGIO TAVARES CARVALHO, Chefe da Seção de Informática, código CAL 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL 200 MILTON MORAES MARQUES, matrícula nº 700425-7, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Operador do Computador, classe A, nível 01, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMISA, que se deslocam de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Baixão, a fim de participarem do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas áreas descobertas; Supervisão "in loco" do desenvolvimento do serviço realizado pelo ACSV na área de sua responsabilidade; Reunião com as comunidades atingidas pelo Programa Família Cidadã/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS); Lançamento do cartão SJS nas Zonas Rurais e identificação da importância deste cadastro às comunidades; Busca de dados para alimentação dos sistemas SIM e SINASC; Atendimento Médico/Odontológico, no período de 10 a 24 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 123 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 010/2002 - DIER/DEFTP/SEMEC/PM, datado de 04 de março de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ALDA MARIA SILVA ARDASSE, Chefe da Divisão de Ensino Rural, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC; CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO, matrícula nº 300134-2, ocupante da categoria funcional de Auditor Fiscal, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; JOSÉ SOUZA, matrícula nº 400050-1, ocupante da categoria funcional de Desenhista, classe D, nível 21, e JOSELICE DA SILVA PIGANÇO, matrícula nº 200168-3, ocupante da categoria funcional de Motorista, classe B, nível 07, pertencentes ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, que se deslocam de Macapá-AP, sede de suas atividades, até as localidades de Campina Grande, Pratinha, Campina de São Benedito e Liberdade do Paçul, a fim de efetuarem visita "in loco", para verificação das obras nas Escolas da Zona Rural, no período de 02 a 03 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 124 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 001/2002 - GAB/SEMEC, datado de 08 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ALDA MARIA SILVA ARDASSE, Chefe da Divisão de Ensino Rural, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, JOSELICE DA SILVA PICANÇO, matrícula n.º 200168-3, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Motorista, classe B, nível 07, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades, até os Distritos da Pedreira e Marumum, a fim de comporem a Comitiva do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Macapá, no período de 10 a 20 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 125 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 008/2002 - DACS/SEMEC, datado de 25 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor CLÁUDIO AFONSO SOARES, Chefe da Seção de Programas Especiais, Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária-CAL200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do Curso de extensão Método Beatriz Padovan, promovido pelo IOMPA/PA, no período de 01 a 06 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN.º 126 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício n.º 229/2002 - GAB/SEMOSP, datado de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor SANTINHO DE SOUZA CAMPOS, matrícula n.º 500139-0, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe C, Nível 16, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocou até o Distrito de Abacate da Pedreira, para realização de limpeza da Vila, no período de 16 a 17 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 127 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM, e considerando o que consta no Memorando n.º 05/2002-DIRET/DEFTY/SEMEC, datado de 15 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: ENIMARA DA SILVA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Recursos Didáticos, código DAS.101.1, Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRITO, Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, código DAS.101.1, Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que se deslocaram de Macapá sede de suas atividades até a região do Pacuí, a fim de ministrarem palestras e entregar livros didáticos para as Escolas daquela localidade, no período de 20 a 26 de março de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN.º 128 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94;

Considerando o Convênio n.º 002/2001, datado de 06 de março de 2001, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Macapá - Prefeitura Municipal, em sua cláusula quarta, alínea C; e finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 0249/2002 - DS/SEMISA/PM, datado de 11 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras PATRICIA ANGELO DA SILVA, Cadastro n.º 364908, MARIA DEUSA MIRANDA DA SILVA, Cadastro n.º 302244, ocupantes da categoria funcional de Agente de Saúde Pública, ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA, Cadastro n.º 361232, ocupante da categoria funcional de Odontólogo, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Estado do Amapá, MARIA ALICE MACIEL UCHOA, SIAPE n.º 1057730, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo Federal, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde/SEMISA, que se deslocaram de Macapá/PA, sede de suas atividades até o Distrito de Baihuque, com o Juizado Itinerante, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN.º 129 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 019/2002 - CEM/SEMISA/PM, datado de 06 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores MARIA HELENA RAMOS TABORDA, matrícula n.º 700058-8, ocupante de categoria funcional de Auxiliar Técnico Hospitalar, classe A, nível 01, ADALBERTO RAIOL DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 700367-6, ocupante de categoria funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMISA, que viajaram de Macapá/PA sede de suas atividades, até o Distrito de Baihuque (Jabuzinho do Baihuque, Foz do Gurujuba, Limão do Curuá, Igarapé Grande do Curuá, Vila Macedônia, Buritizal, Arraial, Igarapé Grande da Terra Grande e Livramento) para realizar dispensação de medicamentos e correlatos, no período de 15 a 20 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN.º 130 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 020/2002 - CEM/SEMISA/PM, datado de 06 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos

servidores LUCIVALDO NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula n.º 700542-3, ocupante de categoria funcional de Operador de Computador, classe A, nível 01, ABELMO TAVARES DE SOUZA, matrícula n.º 700415-0, ocupante de categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMISA, que se deslocaram de Macapá/PA sede de suas atividades, até as Regiões do Pacuí e Marumum, para realizar dispensação de medicamentos e correlatos, no período de 13 a 17 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 131 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM, combinando com o art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente, o que consta no Requerimento do Processo 0600/2002-GABHC datado de 05 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JOSÉ COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º 200148-9, pertencente ao Quadro de Provedimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, classe A, Nível 01, Lotado no Gabinete Civil - GABIC, no período de 01 de JULHO a 31 de SETEMBRO de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN.º 132 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 204/2002 - DS/SEMISA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, matrícula n.º 700059-6, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMISA, que se deslocou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até os Distritos de Abacate da Pedreira e Lontra, a fim de participar de reuniões com as comunidades atingidas pelo Programa Fm Cidadã/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias, acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), no período de 08 a 09 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN.º 133 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 204/2002 - DS/SEMISA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, matrícula n.º 700059-6, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMISA, que se deslocou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até os Distritos de São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia e Traçajuba III, a fim de participar das reuniões com as comunidades atingidas pelo Programa Família Cidadã/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), no período de 01 a 03 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN Nº 134 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 204/2002 - DS/SEMSA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, matrícula nº 70059-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades, até os Distritos de Toró do Matapi, Campina Grande, Tossalônica, Ariri, Ilha Redonda, Ambé, Curralinho e São Pedro dos Bois, a fim de participar das reuniões com as comunidades atingidas pelo Programa Família Cidadã/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), no período de 14 a 16 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 135 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regime Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 055/2002/ASS/GAB. PREFEITO, datado de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor LUIZ GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, ASSESSOR II, Correspondente ao Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, do Gabinete Civil, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades aos Distritos da Pedreira e Carapanatuba no Município de Macapá, para participar da "AÇÃO INTEGRADA", no período de 16 a 23 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 137 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 094/2002 - GAB/SEMAD, datado de 21 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor JOÃO COUTINHO DE ALELUIA, matrícula nº 200124-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, classe C, nível 15, para responder pelo Chefe da Seção de Estocagem de Material, correspondente ao código CAL 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária-CAL200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que encontrava-se em gozo de férias, no período de 04 de março à 02 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2002.

PORTARIA Nº 139 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

228, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art.57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/PM, e finalmente o que consta no Ofício nº 148/2002-GAB/SEMFI, datado de 18 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da Servidora CÉLIA MARIA LEITE ARAÚJO, Chefe da Divisão de Receita, correspondente ao código DAS 101.1 do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS 100, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a cidade do Rio de Janeiro, para participar da Reunião da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), no período de 19 à 23 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 04 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 140 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 199/2002 - GAB/SEMOSP, datado de 13 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor ARLINDO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 400006-4, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe B, Nível 12, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocou ao Distrito de São Joaquim do Pacú, até as localidades de São Tomé, Santa Lúcia e São Francisco do Alto, a fim de realizar levantamentos, para reformas e ampliações das Escolas, no período de 07 a 11 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 141 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 043/02-EMER.RONDÔNIA, datado em 25 de Fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SENA BRITO, matrícula nº 400013-9, pertencente ao Quadro de Provimento do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnica em Administração Pública, Classe B, nível 11, para responder pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rondônia, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS-100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PM, em substituição a titular que encontra-se em tratamento de saúde, no período de 02 de Dezembro de 2001 a 03 de Janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN Nº 142 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Ofício nº 384/2000-GAB/SEMOSP/PM, datado de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Gabinete Civil - GABIC, o servidor JOANILDO MARQUES PACHECO, matrícula nº 200139-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe B, Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a

partir de 01 de abril de 2002.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN Nº 143 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 055/2002 - GAB/SEMSA/PM, datado de 04 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Informática em Saúde, código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, no dia 06 de março para resolver pendências relativas ao convênio 2596/00 e obter informações sobre os extratos de Convênio nº 1810,1821 e 1324/01 junto a FUNASA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIAN Nº 144 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 055/2002 - GAB/SEMSA/PM, datado de 04 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Informática em Saúde, código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, para representar o Secretário Municipal de Saúde no Reunião de Avaliação do Cartão SUS, no período de 07 a 08 de março de 2002, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 05 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 145 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com o Art.36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente, o que consta no OFÍCIO Nº 056/2002 - GAB/SEMINTAC, datado de 07 de Fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA/SEMINTAC, o servidor LUIZ OTÁVIO FERREIRA TOSTES, matrícula nº 640007-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor, Classe D, Sub-Classe E, nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PM, a contar do dia 07 de Fevereiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 05 de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exm^o Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 018/01-PM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente o Convite nº 012/02, referente à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, SOM E COM CARROCERIA COBERTA, por não terem as licitantes convidadas, respondido ao convite formulado e pela inabilitação da única empresa que respondeu ao chamado do Convite reanuçado, caracterizando a situação de deserção.

Macapá - AP, 03/04/2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

PERMANENTE DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ocorrida em 15/03/2002 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA	01 ao 06	10.979,00
TOTAL GERAL		10.979,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 006/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

FAMILIAR/DSC/SEMSA/PM, ocorrida em 15/03/2002 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA	01	22.464,00
TOTAL GERAL		22.464,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 009/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/02 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 004/02-CPL/SEMAD, referente à SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES E REFORMAS DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL/SEMPLA, ocorrida em 28/01/2002 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ARCOL CONSTRUÇÕES LTDA	01	78.322,06
TOTAL GERAL		78.322,06

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa ARCOL - CONSTRUÇÕES LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 004/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 01 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/02 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 007/02-CPL/SEMAD, referente à CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÍDIA, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E IMPRESSOS, ocorrida em 11/03/2002 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
JR. VÍDEO & COMUNICAÇÃO LTDA	ANEXO I ao XI	79.649,50
TOTAL GERAL		79.649,50

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa JR. VÍDEO & COMUNICAÇÃO LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 007/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 011/02 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 011/02-CPL/SEMAD, referente à CONFECÇÃO DE CALENDÁRIOS E REVISTAS DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA DE MACAPÁ, ocorrida em 15/03/2002 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
GRAFICA ALVES LTDA	01 e 02	46.500,00
TOTAL GERAL		46.500,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa GRÁFICA ALVES LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 011/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 22 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/02 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 005/02-CPL/SEMAD, referente à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA COBERTURA DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ocorrida em 29/01/2002 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ARCOL CONSTRUÇÕES LTDA	01	68.012,78
TOTAL GERAL		68.012,78

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa ARCOL - CONSTRUÇÕES, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 005/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 04 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/02 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 008/02-CPL/SEMAD, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAM, ocorrida em 11/03/2002 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
D & M AUTOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA	01	78.759,60
TOTAL GERAL		78.759,60

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa D & M AUTOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 008/02-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exm^o Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 018/01-PM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente o Convite nº 014/02, referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSPORTES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, devido as duas tentativas infrutíferas de realização do certame.

Macapá - AP, 03/04/2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

SEMOSP

Extrato de OES nº 003/2002-SEMOSP/PM

Instrumento: Extrato de OES nº 003/2002-SEMOSP/PM

PARTES: Município de Macapá (AP) e a Empresa Construtora Oliveira Galvão Ltda.

DO OBJETO: Serviço de reforma e ampliação do Centro Comunitário na Lagoa das Índias, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta OES será de 20 (vinte) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente OES será de R\$ 49.265,32 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Serviço tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 3º, caput e inciso XII da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 118, Inciso I e XXIV da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que foram pertinentes à Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.609/98, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Macapá, 15 de março de 2002.

João Henrique Rodrigues Pinheiro
Prefeito Municipal de Macapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/02 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 006/02-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 009/02-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRESERVATIVOS) DESTINADOS AO PROGRAMA DST/AIDS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Ordem de Escopoção de Serviço nº 0262001-00SEMOESP.

Partes: Município de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, como CONTRATANTE e a Empresa VILAGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

Objeto: Escopoção de duas salas de sala e alojamento na localidade de Liberção da Praia, em Macapá/AP.

DA VIAGEM: Fica prorrogado por mais 05 (cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 0262001-00SEMOESP nº 0262001-00SEMOESP.

Macapá, 25 de Março de 2002

Governador Celso de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 0062001-SEMOESP/PM.

Partes: Município de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, como CONTRATANTE e a Empresa VILAGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

Objeto: Reforma de 18 (dezoito) Unidades de Saúde, em Macapá/AP.

DA VIAGEM: Fica prorrogado por mais 02 (dois) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 0062001-SEMOESP/PM.

Macapá, 27 de Março de 2002

Governador Celso de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PM

PORTARIA Nº 002/2002 - SEMAT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 48 do Regulamento Interno da SEMAT e Decreto nº 0308/02 - PMM, e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 013/02 - DMASSEMAT, datado de 04 de Abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do servidor SIDNEY DOS SANTOS QUADROS, Matrícula 50119-0 - pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Agente de Defesa Ambiental, Classe A Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT, que viajará até o Distrito de Baixique-AP, para realizar visitas em atividades potencialmente poluidoras, no período de 08 a 12 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Galvão do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em 04 dias do mês de Abril de 2002.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Publicação nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, aos 04 dias do mês de Abril de 2002.



PORTARIA Nº 003/2002 - SENSA/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto de nº 2387/2001 - PMM, datado de 13 de novembro de 2001, e considerando a necessidade de definir valores das taxas tributárias, que serão cobradas para custear os serviços de fiscalização realizados nos diversos estabelecimentos comerciais, sob jurisdição do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:
• Luiz Rodrigues de Amor Junior - Médico Veterinário/SENSA;
• Mário Mendonça de Azevêdo - Médico Veterinário/SENSA;
• Acácio Menezes Figueiredo - Médico Veterinário/SENSA;
• Mário Teófilo da Silva Costa - Técnico em Saneamento/SENSA;
• Orona Maria Sales Steir - Conselho Municipal de Saúde;
• Adiel do Souza Diniz - Provisor do Farmacêutico/CEM;
• Valdir Gomes Garcia - Auxiliar Fiscal/SEMAT.

Art. 2º - A dívida Comissão terá um prazo de 30(dia) dias, a contar da data de publicação para conclusão dos trabalhos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Galvão do Secretário Municipal de Saúde, 04 de Março de 2002.

PORTARIA Nº 004/2002 - SENSA/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto de nº 2387/2001 - PMM, datado de 13 de novembro de 2001, e considerando a necessidade de descentralização de Atuação Médica em substituição para atender o funcionamento de Clínicas e Físicas nas Unidades Básicas de Saúde das Cidades e Municípios Cadeia, estabelecidos assim: faz de presente como referências e considerações para a Rede de Serviços e outros encaminhamentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Implantação do Serviço de Radiologia Física no Primeiro Nível de Referência Inter municipal do Município de Macapá.

- Nilda Lúcia Sales - Fisioterapeuta/SPM/SENSESA;
• Edna Mônica Sales - Técnico Operacional/SPM/SENSESA;
• Luiz Gonzaga Nélida Dias - Auxiliar Técnico Hospitalar/DM/PM/SENSESA;
• Edilson Antonio Mendes Fontes - Fisioterapeuta/CHERP/SENSESA;
• César Guilherme Lourenço Fontes - Assistente Social/CHERP/SENSESA;
• Alessandra Moura Fátima - Técnica Operacional/CHERP/SENSESA;
• Paulo de Lima Soares - Engenheiro Civil - PMA/SENSESA;
• Leonardo Melo Gomes - Administrador Hospitalar/MA/SENSESA.

Art. 2º - A dívida Comissão terá um prazo de 30(dia) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Galvão do Secretário Municipal de Saúde, 02 de Abril de 2002.



MACAPAPREV

Portaria nº 023/2002 - MACAPAPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 1º, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99 - PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 047/2002, datado de 27 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01(um) período de férias a servidora ANA LUCIA DO SOCORRO BARROS ENRIZ, Chefe do Departamento de Administração, Código DM.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DM.100, da Fundação Macapá Previdência, referente ao exercício de 2000/2001, no período de 01 a 30 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Macapá-AP, 02 de abril de 2002.

Geanne Camarão Brodt
Diretora Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 02 dias do mês de Abril de 2002.

Portaria nº 024/2002 - MACAPAPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 1º, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99 - PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 047/2002, datado de 27 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARIA FIMENTEL BENTES MONTEIRO, Chefe do Departamento de Benefícios e Auxílios, Código DM.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DM.100, da Fundação Macapá Previdência, para responder consultivamente pela Chefia do Departamento de Administração, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Macapá-AP, 02 de abril de 2002.

Geanne Camarão Brodt
Diretora Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 02 dias do mês de Abril de 2002.

INSTITUIÇÃO Nº 001/2002 - MACAPAPREV

Dispõe sobre a criação de processo para concessão de benefícios previdenciários das servidores públicas do Município de Macapá.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Artigo 1º, incisos III e XIII do Decreto nº 2.282/99 - PMM, de 21.10.99.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a tramitação de processos para concessão dos benefícios instituídos pela Lei nº 976/99, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 987/99.

Art. 2º - For parte integrante desta Instrução, os anexos I, II e III.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de abril de 2002.

Geanne Camarão Brodt
Diretora Presidente da MACAPAPREV

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

Acordo de Emprego nº 1487 - IIR EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2002-CE/SEMOSP/PM

Governador Celso de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PM

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao edital supracitado, fica adiada para o dia 08 de maio de 2002, no mesmo local e horário.

Macapá-AP, 09 de Abril de 2002

CELMAR GONCALVES VALDES
Presidente da CE/SEMOSP/PM
Decreto nº 020/02 - PMM



EXECUTIVO	FLUXOGRAMA	PROCEDIMENTOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS	Requer benefício permanente trabalhando, no caso de aposentadoria.	Junta de documentos pelo servidor
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	Instaurar o processo	Classificar a BB e providenciar a cópia do processo
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Exame prévio da documentação, com prazo de dez dias para requerer documentação complementar, caso necessário.	Encaminhar Nota Propositiva a Macapáprev no prazo de 01(um) mês após recebido as documentações necessárias.
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	Nota havendo necessidade, promove a análise e encaminhamento legal do processo, calcula os valores do benefício e emite Nota Propositiva.	Encaminha a Procuradoria Jurídica
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	Junta a nota proposta	
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	Decide sobre o concessão do benefício	Análise e Nota Propositiva quanto dos aspectos legais e os valores dos benefícios
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMA	Emite Decreto de designação e publica	Encaminha cópia da proposta de pagamento
DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS	Comunica ao servidor	Entrega cópia da concessão do benefício ao servidor.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO Nº 001/2002-MA/CA/PA/PR/REV.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APOSENTADORIA

- 1) requerimento do(a) segurado(a), nos casos de aposentadoria voluntária;
- 2) laudo médico, homologado por junta médica oficial, nos casos de aposentadoria por invalidez;
- 3) cópia de documento que comprove a idade do (a) segurado(a);
- 4) cópia do CPF do(a) segurado(a);
- 5) declaração de acumulação de cargos, empregos, funções públicas e proventos, emitida pelo órgão de origem. (Quando for ativo, solicitar ao DAF da Secretaria);
- 6) informações bancárias do(a) segurado(a) e cópia do DAF da Secretaria);
- 7) cópia de ficha funcional do(a) segurado(a);
- 8) cópia de ficha funcional do(a) segurado(a); (DAF)
- 9) cópia da ficha funcional do(a) segurado(a); (DAF)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PENSÃO

- a) requerimento de habilitação ao benefício de pensão;
- b) cópia da certidão de óbito do(a) segurado(a);
- c) comprovante de endereço residencial;
- d) cópia da certidão de identidade do ex-segurado(a);
- e) cópia do CIC do(a) ex-segurado(a);
- f) cópia de certidão de casamento do(a) ex-segurado(a);
- g) cópia de certidão de nascimento do(a) ex-segurado(a);
- h) cópia de certidão de casamento do(a) ex-segurado(a);
- i) cópia de certidão de nascimento do(a) ex-segurado(a);
- j) cópia de certidão de casamento do(a) ex-segurado(a);
- k) cópia das certidões de casamento das filhas do(a) ex-segurado(a);

- l) laudo médico comprovando a invalidez do beneficiário que esteja se habilitando ao benefício, quando for o caso;
- m) informações bancárias do(a) beneficiário(a) da pensão;
- n) cópia do laudo;
- o) cópia de certidão de dependência econômica, em relação ao(a) ex-segurado(a), de:
 - ex-beneficiário(a), quando designado(a);
 - genitor(es) ou genitora designada, maior de 60 anos e incapaz;
 - pessoa portadora de deficiência física;
 - filho órfão e pessoa designada até 21 anos, inválido, enquanto durar sua invalidez, comprovada por junta médica oficial.
- p) informações de cargo ocupado pelo(a) ex-segurado(a) na data do falecimento;
- q) informações do órgão de origem sobre a condição do(a) ex-segurado(a), na data do falecimento, para ciência dos proventos;
- r) cópia do processo de aposentadoria ou informações sobre as verbas e valores a título de proventos na inatividade, se for o caso;
- s) Decreto de Nomeação ou Cópia de CTRF (quando o caso);
- t) Termo de Fosse ou Declaração.

Urbam

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2001, firmado entre a Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM e ELANI CANTUÁRIA DANATAS, com fim de execução no art. 57.º II, § 2.º da Lei 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Por este Aditivo, fica prorrogada o presente Contrato por 6 (seis) meses, dada a necessidade urgente da Diretoria Administrativa e a carência de pessoal nos quadros de Empresas para desempenhar as atividades exercidas pela Contratada.

Macapá - AP, 15 de Março de 2002.

RONILDO DELSON SILVA ESPINOZA
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO URBAM

WASHINGTON LUIZ FERREIRA MARQUES
 DIRETOR-GERENTE URBAM

Edital de Concurso nº 026/2002
 Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 2281/01
 Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZERÃO-AMBAZÉ

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que temia nota Empresa o Processo n.º 4952/01, em nome de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZERÃO-AMBAZÉ, manifestou interesse em adquirir o lote urbano n.º 24, quadra 122, setor 11, Bairro Urbanizado sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr. CLEISON COIMBRA DE ARAUJO, com eventual direito sobre o lote identificado para se manifestar no fato, que deverá comparecer no sede da URBAM, Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00h às 13:00 h, da Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá, 26 de março de 2002.

WASHINGTON LUIZ FERREIRA MARQUES
 DIRETOR-GERENTE URBAM

Edital de Convocação nº 027/2002
 Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 4952/01
 Requerente: JAQUELINE MARIN DE S. MATOS

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que temia nota Empresa o Processo n.º 4952/01, em nome de JAQUELINE MARIN DE S. MATOS, manifestou interesse em adquirir o lote urbano n.º 17, quadra 199, setor 24, Bairro Novo Horizonte sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr. CELIA DO NASCIMENTO GOMES, com eventual direito sobre o lote identificado para se manifestar no fato, que deverá comparecer no sede da URBAM, Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00h às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel automaticamente será

Câmara Municipal de Macapá

WASHINGTON LUIZ FERREIRA MARQUES
 DIRETOR-GERENTE URBAM

revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Lei Nº 1.190/2002-PM/AM

Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo de passageiros, ALTERNATIVO, em veículos tipo "MICRO-ÔNIBUS", explorados por autônomo, no Município de Macapá.

O 1.º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

DAVI ALCOCIBAR
 1.º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Lei Nº 1.191/2002-PM/AM

Altera dispositivos da Lei nº 1.135/2001-PM/AM, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Organizacionais para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências.

O 1.º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Fago saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou o Projeto Municipal sancionado tacitamente e em primeiro nos termos dos §§ 2.º e 7.º do Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei: Art. 1.º O art. 28 da lei nº 1.135/2001-PM/AM de 25 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Organizacionais para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, publicará até o dia 31 de março de 2002, as tabelas de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores efetivos e não efetivos e de cargos vagos, discriminando os servidores integrantes do Quadro Especial em Exatidão a que se refere o art. 8.º do Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica Municipal, integrado pelos servidores municipais que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções na data da transformação do Território Federal do Amapá em Estado.

§ 1.º O Quadro Especial em Exatidão, constituído em caráter provisório, será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, enquanto não forem incluídos no quadro em Exatidão da União, por força do disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

§ 2.º O Poder Legislativo publicará a tabela de seus servidores mediante ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pálcio JANARY NUNES - 26 de Janeiro de 2002.
 DAVI ALCOCIBAR
 1.º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macapá